



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 18/2020
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **VALDENIR LISBOA PEREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 660.612.610-04, residente e domiciliado na Capela da Luz 8º distrito de Monte Alegre dos Campos/RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **EVERTON ROSSI DA SILVEIRA**, brasileiro, Auxiliar de Serviços Gerais - Braçal, portador da Carteira de Identidade nº 5109187012, inscrito no CPF nº 031.760.730-89, residente e domiciliado na Estrada Capela Monte Alegre, nº 128, Zona Rural, em Monte Alegre dos Campos/RS, doravante identificado por **CONTRATADO**, de comum acordo e na forma da **Lei nº 1.238/2018**. Aditam o contrato administrativo nº 08/2019, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 37 e seus parágrafos da Lei Nº 1.238/2018, aditar a vigência do contrato administrativo Nº 08/2019 pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter os efeitos deste Primeiro Termo Aditivo a contar de 09//01/2020 e término previsto para 08/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes elegem o Foro da Comarca de Vacaria - RS, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 02 de janeiro de 2020.


Valdenir Lisboa Pereira
CONTRATANTE


Everton Rossi da Silveira
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: *Antônio Carlos*

Nome: *Bianca Azev*

CPF: *025.000.600-04*

CPF: *031.760.730-89*